



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4011, de 06 de junho de 2019.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Maria Costa Donatelle**, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de junho de 2019.

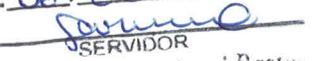

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/06/2019.

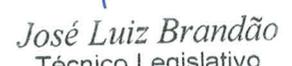

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06/06/2019


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 11/06/2019
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo